



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 27 , DE 13 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1415

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				21.000,00
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO	
	248	13.392.0020.2024.0000	MANUT. DA CULTURA	14.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	122	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 0040
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO	
	580	27.812.0020.1028.0000	MANUT. DA CULTURA/DESPORTO	-14.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	118	10.122.0010.2011.0000	MANUT. UNIDADE DE SAUDE	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 0040
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Anulação (-)

-21.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ab



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 27 , DE 13 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1415

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN
